



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 301 /2018/DLEG

Uruguaiana, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **147/2018** da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizado nesta Casa sob nº **857/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, as seguintes providências:

- Limpeza e reforma dos campos de areia do Parcão;
- Colocação de aterro ao lado do campo de bocha do Parcão;
- Retirada do lixo e limpeza dos canteiros do Parcão.

2. Justifica-se o presente requerimento diante das dificuldades encontradas no local citado devido as sujeiras no campo de areia, o acumulo de água no campo de bocha e em razão da grama e pasto alto em volta dos canteiros.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente